



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 058/2021

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
198/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA GUIBER ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º **11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GUIBER ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Amanda Fonseca, nº 70, Bairro: Fátima, Leopoldina/MG, CEP 36700-388, Telefone: (32) 99906-4969, e-mail: guilherme@guiberengenharia.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.189.608.0001-77, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME BARBOSA DE BEM**, inscrito no CPF sob o nº. 085.928.346-19, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 058/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 5,1874% ao valor do contrato nº 198/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 30.232,18 (Trinta Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

	%	Valor
Acréscimo	5,1874%	R\$ 83.296,68
Supressão	3,3046%	R\$ 53.064,50
Valor total Aditivo		R\$ 30.232,18

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 198/2021**, cujo valor global é **R\$ 1.807.333,38 (Um Milhão, Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**, após o 1º aditivo, passará para **R\$ 1.837.565,56 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 158/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 058/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 1.511,61 (Um Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

10.301.2049.1700 INVESTIMENTO E IMPLANTAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049.1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE: 168 VALE/ACORDO JUDICIAL FICHA: 1539

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de maio de 2022.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

GUILHERME BARBOSA DE BEM
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: